



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA  
11 DE FEVEREIRO DE 2025  
3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 68, DE 2022** – Institui no calendário oficial do Município o "Maio Roxo", mês de conscientização, prevenção e combate às doenças inflamatórias intestinais.

**Proponente:** Vereador Cidão da Telepar/Podemos

**Quórum:** Maioria simples

O Projeto recebeu a Emenda nº 1, de 2025

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2023** – Dispõe sobre as penalidades aplicáveis aos atos de discriminação ou ofensivos contra a mulher, praticados em estádios de futebol, ginásios e demais locais que realizem eventos esportivos, no âmbito do município de Cascavel e dá outras providências

**Proponentes:** Vereador Cidão da Telepar/Podemos, Vereador Edson Souza/MDB, Vereador Policial Madril/PP e Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos

**Quórum:** Maioria simples

O Projeto recebeu as Emendas nºs 1 e 2, de 2025

---

**Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2024** – Institui no calendário oficial de eventos do município de Cascavel a feira das profissões.

**Proponente:** Executivo Municipal

**Quórum:** Maioria simples

---

**Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO Nº 3, DE 2025** – A Câmara Municipal de Cascavel, nos termos que regem o arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação Legislativa, Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição nº 4 de 2019, de autoria do Deputado Estadual Professor Lemos, que altera o § 8º do Art. 45 da Constituição do Estado do Paraná.

**Proponente:** Vereador Policial Madril/PP

**Quórum:** Maioria simples

---

Edson Souza  
1º Secretário

Tiago Almeida  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL

Cidão da Telepar  
Vereador - 2º Secretário